
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO - SGG
DECRETO Nº 20.885, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de membros para compor o Comitê Integrado de Governança – CIG, com a finalidade de assessorar o Prefeito na condução da política de governança da administração pública municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, usando da atribuição que lhe é conferida no art. 87, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Porto Velho e tendo em vista o que consta no Ofício nº 3/2025/SUGT/CGM, de 17 de janeiro de 2025 (A9A4ED74-e).

CONSIDERANDO o Decreto nº 15.261, de 15 de junho de 2018, que institui no âmbito da administração pública municipal o Comitê Integrado de Governança, ao qual nos termos do Art. 9º, incisos I e IV, ao qual compete “propor medidas, mecanismos e práticas organizacionais para o atendimento aos princípios e às diretrizes de governança pública estabelecidos no referido Decreto”, bem como, “incentivar e monitorar a aplicação das melhores práticas de governança no âmbito da administração pública municipal direta, autárquica e funcional.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear para compor o Comitê Integrado de Governança – CIG, com a finalidade de assessorar o Prefeito na condução da política de governança da administração pública municipal, os representantes dos seguintes órgãos:

I – Secretaria Geral de Governo (SGG):

a) Titular: **OSCAR DIAS DE SOUZA NETTO**; e

b) Suplente: **SERGIO MURILO LEMOS PARAGUASSU FILHO**;

II – Secretaria Municipal de Fazenda (SEMFAZ):

a) Titular: **WAGNER GARCIA DE FREITAS**; e

b) Suplente: **LUIZ HENRIQUE GONÇALVES**.

III – Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão (SEMPOG):

a) Titular: **MARCIO ROGERIO GABRIEL**; e

b) Suplente: **LARISSA ANANDA PAIVA MACIEL**.

IV – Secretaria Municipal de Administração (SEMAD):

a) Titular: **ANTONIO FIGUEIREDO DE LIMA FILHO**; e

b) Suplente: **AMBROZIO REIS DE OLIVEIRA**.

V – Procuradoria Geral do Município (PGM):

a) Titular: **SALATIEL LEMOS VALVERDE**; e

b) Suplente: **MOACIR DE SOUZA MAGALHÃES**.

VI – Controladoria Geral do Município (CGM):

a) Titular: **JONHY MILSON OLIVEIRA MARTINS**; e

b) Suplente: **JEOVAL BATISTA DA SILVA**.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se os Decretos nº 16.862, de 14 de agosto de 2020, nº 17.769, de 22 de novembro de 2021, e nº 19.688, de 18 de janeiro de 2024.

LEONARDO BARRETO DE MORAES

Prefeito

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:B7926729

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 03/04/2025. Edição 3952

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>